



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 064 DE 29 DE JANEIRO DE 2010.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 1496-MEC, de 03 de maio de 2005, resolve:

Tornar sem efeito, a pedido do servidor **ARTUR ANDRIOLO**, Matrícula SIAPE nº 1350541, a Portaria Nº 959, de 11 de dezembro de 2009, referente ao afastamento do País, conforme consta do processo 23071.014141/2009-18., publicada no DOU de 16/12/2009, página 19, Seção 2, em virtude da impossibilidade de viajar em função de problemas mecânicos com o navio Polar Almirante Maximiano.

**José Luiz Rezende Pereira**  
Vice - Reitor